



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

A administração pública, em sua constante busca por eficiência e qualidade na prestação de serviços, reconhece a importância de realizar aquisições que atendam às necessidades dos órgãos municipais de forma adequada e sustentável. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE se destaca como uma entidade fundamental na promoção da educação e no bem-estar da comunidade escolar.

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fornecer uma análise detalhada para embasar a futura contratação de material de consumo geral, que engloba itens de expediente, limpeza, alimentícios, copa e cozinha. A aquisição desses materiais é essencial para o funcionamento eficaz das atividades educacionais, garantindo um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos.

Ao compreender a relevância desses materiais para o pleno funcionamento das escolas municipais, a administração municipal busca, por meio deste estudo, identificar as necessidades específicas, estabelecer critérios para a seleção dos fornecedores e definir as diretrizes para a contratação. Dessa forma, pretende-se promover uma gestão eficiente dos recursos públicos, assegurando a qualidade dos produtos adquiridos e o melhor atendimento possível às demandas da comunidade escolar.

Ao longo deste estudo técnico, serão abordados diversos aspectos relacionados à aquisição de material de consumo geral, incluindo a descrição da necessidade da contratação, a previsão da contratação no plano anual, os requisitos necessários à escolha da solução, entre outros. Espera-se que este documento forneça subsídios sólidos para a tomada de decisão e contribua para o alcance dos objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material de consumo geral pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE é uma demanda essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades educacionais nas escolas do município. Este material abrange uma variedade de itens indispensáveis para o dia a dia escolar, como produtos de expediente, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, além de utensílios de copa e cozinha.

A necessidade de contratação se fundamenta na garantia de um ambiente escolar seguro, limpo e adequado, propício para o desenvolvimento educacional dos alunos e para o bom desempenho das atividades administrativas. Os materiais de expediente são essenciais para a realização de tarefas administrativas e pedagógicas, como a organização de documentos, registro de informações e preparação de materiais didáticos.



Da mesma forma, os materiais de limpeza são imprescindíveis para manter a higiene e a conservação das instalações escolares, contribuindo para a saúde e o bem-estar de alunos, professores e funcionários. Já os gêneros alimentícios são fundamentais para a oferta de alimentação adequada aos estudantes, garantindo a segurança alimentar e o atendimento das necessidades nutricionais durante o período escolar.

Além disso, os utensílios de copa e cozinha são indispensáveis para a preparação e o fornecimento das refeições escolares, bem como para o atendimento de eventos e atividades que envolvam a alimentação dos alunos. Portanto, a contratação de material de consumo geral se mostra imprescindível para garantir a qualidade e eficiência das atividades desenvolvidas nas escolas municipais de Aurora/CE, contribuindo para o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Contratação de Material de Consumo Geral pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do município. O PCA é um instrumento de planejamento que tem como objetivo organizar e programar as contratações a serem realizadas ao longo do exercício financeiro, de acordo com as necessidades e prioridades estabelecidas pela administração municipal.

Neste contexto, a inclusão da contratação de material de consumo geral no PCA demonstra o reconhecimento da importância desses materiais para o pleno funcionamento das atividades educacionais no município. A previsão no PCA permite uma programação mais eficiente dos recursos financeiros e uma melhor organização das aquisições, garantindo que os materiais necessários estejam disponíveis no momento adequado e em quantidade suficiente para atender às demandas das escolas municipais.

É importante ressaltar que, embora a contratação esteja prevista no PCA, o documento ainda se encontra em fase de desenvolvimento e elaboração. Portanto, a inclusão da contratação no PCA representa um compromisso da administração municipal em atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e garantir o fornecimento dos materiais de consumo geral de forma planejada e transparente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A escolha da solução para a contratação de material de consumo geral pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE requer a definição de requisitos essenciais que garantam a qualidade, a eficiência e a adequação dos produtos às necessidades das escolas municipais. Esses requisitos devem considerar aspectos como sustentabilidade, conformidade com normas e regulamentos vigentes, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Em relação aos materiais de expediente, é necessário garantir a disponibilidade de itens básicos, como papel sulfite, canetas, lápis, borrachas, entre outros, que sejam duráveis e de qualidade satisfatória para uso diário nas atividades administrativas e pedagógicas das escolas.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Para os materiais de limpeza, é fundamental que os produtos sejam eficazes na remoção de sujeira e na desinfecção de ambientes, além de serem seguros para uso em espaços escolares e possuírem certificações ambientais que atestem sua sustentabilidade.

No que diz respeito aos gêneros alimentícios, é imprescindível garantir a qualidade e a procedência dos produtos, priorizando alimentos saudáveis e nutritivos que atendam às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pelas normativas sanitárias vigentes.

Quanto aos utensílios de copa e cozinha, é necessário selecionar itens resistentes e adequados para o preparo e a distribuição das refeições escolares, considerando também aspectos ergonômicos e de segurança para os manipuladores de alimentos.

Além disso, é importante estabelecer critérios para a seleção dos fornecedores, levando em consideração sua capacidade técnica, experiência no fornecimento de materiais para o setor educacional, compromisso com a responsabilidade socioambiental e capacidade de atendimento às demandas do município.

Dessa forma, a definição clara e detalhada dos requisitos necessários à escolha da solução é fundamental para garantir uma contratação eficaz e que atenda plenamente às necessidades das escolas municipais de Aurora/CE.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades estão como base em contratos anteriores, e estimativa de gastos realizados pelos exercícios anteriores, estabelecendo um valor de referência para a licitação, garantindo que o contrato a ser firmado seja vantajoso para a administração pública e atenda adequadamente às necessidades da população.

Essa base de cálculo servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo transparência, competitividade e eficiência no processo de contratação dos serviços pela administração pública.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A administração pública, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Art. 9º, inciso III da Instrução Normativa SEGES 58/2022, utilizou o método da cesta de preços para realizar a estimativa do preço de mercado atual dos materiais de consumo geral. Para isso, foi realizada uma pesquisa de mercado detalhada, na qual foram coletados os preços praticados por diversos fornecedores na região de atuação.

A cesta de preços consistiu na compilação de informações sobre os custos de diferentes itens que englobam os materiais de consumo geral, incluindo materiais de expediente (lápis, canetas, cadernos, colas, folhas, etc.), materiais de limpeza (água sanitária, cera líquida, papel higiênico, álcool em gel, etc), matérias referentes a gêneros alimentícios (açúcar, biscoitos, sucos, café, etc) e copa e cozinha (baldes, cadeado, faqueiro, garrafa térmica, etc). Esses custos foram obtidos por meio de consulta a empresas, prestadores de serviços e órgãos reguladores do setor.



Com base na análise da cesta de preços, a administração pública pôde identificar uma média ponderada dos preços praticados pelo mercado para cada material de consumo geral. Essa média foi então utilizada como referência para a definição do preço de mercado atual dos materiais a serem contratados pela administração pública.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada a estimativa preliminar do preço, considerando diversos parâmetros estabelecidos pela IN 65/2021, tais como:

- Levantamento de custos de mercado: Realização de pesquisa de preços para identificar os custos praticados pelo mercado para serviços similares.
- Análise de custos diretos e indiretos: Consideração de todos os custos diretos e indiretos envolvidos na prestação dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, custos administrativos, entre outros.
- Projeção de custos futuros: Consideração de possíveis variações nos custos ao longo do tempo, como inflação, reajustes salariais, entre outros fatores.
- Comparação com contratações anteriores: Análise de contratações anteriores semelhantes para auxiliar na definição dos custos esperados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação de material de consumo geral pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE abrange uma ampla gama de produtos e serviços, visando atender às necessidades das escolas municipais de forma abrangente e eficaz. A solução engloba a aquisição de materiais de expediente, limpeza, alimentícios, copa e cozinha, além das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando necessário.

Em relação aos materiais de expediente, a solução inclui a aquisição de itens essenciais para as atividades administrativas e pedagógicas das escolas, tais como papel sulfite, lápis, canetas, entre outros. Todos os produtos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos, garantindo durabilidade e desempenho satisfatório.

No que diz respeito aos materiais de limpeza, a solução contempla a aquisição de produtos eficazes na remoção de sujeira e desinfecção de ambientes, como detergentes, desinfetantes, e materiais de higiene pessoal. É fundamental que esses produtos sejam seguros para uso em ambientes escolares e possuam certificações ambientais que atestem sua sustentabilidade.

Para os gêneros alimentícios, a solução prevê a aquisição de alimentos saudáveis e nutritivos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pelas normativas sanitárias vigentes. Os alimentos devem ser de qualidade reconhecida, garantindo a segurança alimentar dos alunos e o atendimento de suas necessidades nutricionais.

Em relação aos utensílios de copa e cozinha, a solução inclui a aquisição de equipamentos e utensílios adequados para o preparo e distribuição das refeições escolares, bem como para o



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

atendimento de eventos e atividades que envolvam a alimentação dos alunos. Todos os utensílios devem ser resistentes, duráveis e seguros para uso em ambiente escolar.

Quanto às exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, a solução requer a contratação de fornecedores que ofereçam garantia de qualidade e suporte técnico adequado para os produtos fornecidos. Em casos de necessidade de manutenção ou reparo, os fornecedores devem garantir assistência técnica ágil e eficiente, visando garantir o pleno funcionamento dos materiais adquiridos.

Portanto, a solução proposta abrange não apenas a aquisição dos materiais de consumo geral, mas também as exigências relacionadas à sua manutenção e assistência técnica, quando necessário, garantindo um ambiente escolar adequado e propício ao desenvolvimento educacional dos alunos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A decisão de parcelar a solução para a contratação de material de consumo geral pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE se fundamenta em diversos aspectos estratégicos e operacionais. O parcelamento permite uma gestão mais flexível dos recursos financeiros, possibilitando a aquisição dos materiais de forma gradativa ao longo do tempo, de acordo com as necessidades e disponibilidade orçamentária.

Além disso, o parcelamento da solução contribui para a mitigação de riscos relacionados à disponibilidade dos produtos e à capacidade de fornecimento dos fornecedores. Ao dividir a contratação em diferentes etapas, torna-se possível diversificar os fornecedores e reduzir a dependência de um único fornecedor, minimizando os impactos de eventuais problemas de fornecimento ou indisponibilidade de produtos.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de obter melhores condições comerciais por meio do parcelamento, negociando descontos ou condições de pagamento mais favoráveis com os fornecedores. O parcelamento também permite uma maior agilidade na execução do processo licitatório, possibilitando a contratação de diferentes fornecedores de forma simultânea, o que pode resultar em uma maior competitividade e melhores propostas.

Além disso, o parcelamento da solução possibilita um melhor planejamento e controle dos gastos, facilitando a gestão financeira da Secretaria Municipal de Educação e permitindo uma alocação mais eficiente dos recursos disponíveis.

Portanto, diante dos benefícios apresentados, o parcelamento da solução para a contratação de material de consumo geral se mostra uma opção viável e estratégica para atender às necessidades das escolas municipais de Aurora/CE, contribuindo para a eficiência e eficácia da gestão dos recursos públicos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados almejados com a contratação de material de consumo geral pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE são múltiplos e abrangem tanto a efetividade na gestão dos recursos públicos quanto o estímulo ao desenvolvimento sustentável.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Em termos de efetividade, espera-se que a contratação proporcione o fornecimento regular e contínuo de materiais essenciais para o funcionamento das escolas municipais, garantindo o atendimento pleno das demandas administrativas, pedagógicas e de infraestrutura. Isso inclui a disponibilidade de materiais de expediente para a organização de documentos e atividades pedagógicas, materiais de limpeza para a manutenção da higiene e conservação dos espaços escolares, gêneros alimentícios para a oferta de alimentação adequada aos alunos, e utensílios de copa e cozinha para o preparo e distribuição das refeições escolares.

Além disso, busca-se a otimização dos recursos financeiros por meio da negociação de condições comerciais vantajosas, visando obter produtos de qualidade a preços competitivos e promovendo uma gestão financeira eficiente e transparente.

Em termos de desenvolvimento sustentável, os resultados pretendidos incluem a promoção de práticas sustentáveis na aquisição e uso dos materiais de consumo geral. Isso envolve a preferência por produtos ecologicamente corretos, que sejam produzidos de forma sustentável, com baixo impacto ambiental e certificados por órgãos reguladores. Também se busca o incentivo à economia circular, estimulando a reutilização, reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados durante o uso dos materiais.

Ademais, a contratação deve contemplar a inclusão de cláusulas e exigências que incentivem a responsabilidade socioambiental por parte dos fornecedores, como a promoção de práticas de responsabilidade social corporativa, a garantia de condições dignas de trabalho e o respeito aos direitos humanos em toda a cadeia de fornecimento.

Em suma, os resultados pretendidos com a contratação de material de consumo geral pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE visam conciliar a efetividade na gestão dos recursos públicos com o estímulo ao desenvolvimento sustentável, promovendo uma educação de qualidade e uma sociedade mais justa e equitativa.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato para a aquisição de material de consumo geral pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE, é necessário adotar uma série de providências prévias para garantir uma gestão eficaz do processo. Entre essas providências, destacam-se a capacitação de servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como a adequação do ambiente da organização para o recebimento e utilização dos materiais adquiridos.

A capacitação dos servidores ou empregados envolvidos na fiscalização e gestão contratual é fundamental para assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle dos prazos e condições estabelecidas, além da efetivação dos processos de pagamento e prestação de contas. Essa capacitação pode envolver treinamentos específicos sobre as normativas e procedimentos relacionados à contratação pública, bem como sobre o uso adequado dos sistemas informatizados de gestão.

Além disso, é importante realizar uma análise do ambiente da organização para verificar a infraestrutura disponível para o armazenamento, distribuição e utilização dos materiais



adquiridos. Caso necessário, devem ser realizadas adequações estruturais para garantir que as escolas municipais estejam preparadas para receber e utilizar os materiais de forma adequada e segura.

Essas providências prévias são essenciais para assegurar o sucesso e a efetividade do processo de contratação de material de consumo geral pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos e para a garantia da qualidade na prestação dos serviços educacionais.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Embora a Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE não esteja planejando contratações correlatas para a aquisição de material de consumo geral, é importante considerar que outras unidades administrativas do município podem estar planejando licitações semelhantes. Outras secretarias ou órgãos municipais podem ter necessidades similares de materiais de expediente, limpeza, alimentícios, copa e cozinha, o que pode resultar em licitações paralelas para a aquisição desses itens.

No entanto, é relevante ressaltar que tais licitações serão conduzidas de forma independente pela respectiva unidade administrativa responsável. Portanto, embora não haja uma coordenação direta entre as licitações, é importante que haja uma comunicação eficaz entre as unidades administrativas para evitar sobreposições, otimizar os recursos disponíveis e garantir a eficiência nas aquisições.

Essa situação destaca a importância da articulação entre as diferentes unidades administrativas do município, visando garantir uma gestão integrada e eficiente dos processos de contratação de materiais de consumo geral, promovendo a economia de recursos e o alcance dos objetivos estabelecidos pela administração municipal.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de material de consumo pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE pode gerar impactos ambientais, como o uso de recursos naturais e a geração de resíduos. Para mitigar esses impactos, é importante priorizar produtos certificados como ambientalmente sustentáveis, promover a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos, além de priorizar fornecedores locais para reduzir as emissões de poluentes associadas ao transporte. Medidas como o uso racional dos materiais e a conscientização dos usuários também são importantes para reduzir os impactos ambientais da contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de material de consumo geral pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE representa uma medida essencial para garantir o adequado funcionamento das escolas municipais, fornecendo os recursos necessários para as atividades administrativas, pedagógicas e de manutenção dos espaços escolares.

Por meio dessa contratação, busca-se não apenas atender às demandas cotidianas das escolas, mas também promover práticas sustentáveis e responsáveis, visando reduzir os impactos ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental do município.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Portanto, a contratação de material de consumo geral pela Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE é considerada adequada e necessária para o atendimento das demandas educacionais do município, contribuindo para a promoção de uma educação de qualidade e para o desenvolvimento sustentável da comunidade escolar.

Aurora/CE, 05 de março de 2024.

Pollyana Maria Teixeira Gonçalves

Joana Darc Gonçalves Landim Tavares

Diêgo Gonçalves Duarte

Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação